



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(Do Deputado Claudio Puty)

Requer a realização de Audiência Pública Conjunta com as Comissões de Defesa do Consumidor (CDC); de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (CDEIC) e a de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), para debater sobre a política do Sistema Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) referente à internacionalização de empresas brasileiras.

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, solicito que seja submetido aos membros desta Comissão de Finanças e Tributação (CFT) requerimento para realização de Audiência Pública, com o propósito de debater sobre a atuação do Sistema BNDES nos processos de internacionalização de empresas brasileiras. Recomendo que seja convidado o Senhor Luciano Coutinho, Presidente do BNDES.

Justificativa

As instituições financeiras governamentais desempenham um papel relevante no âmbito do sistema financeiro brasileiro, em particular, no financiamento de longo prazo associado a setores cujos investimentos demandam grande mobilização de capitais e longos prazos de maturação (exemplo: investimentos em grandes plantas produtivas ou empreendimentos

em infraestrutura), ou atividades caracterizadas por riscos expressivos e ou menor padrão de rentabilidade (exemplos: as atividades rurais, a habitação, o saneamento e a exportação).

O sistema BNDES, composto pela empresa pública Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, pela BNDES Participações S/A (constituída como subsidiária integral do referido Banco) e pela empresa pública Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame), cumpre um papel relevante na promoção do investimento no âmbito da economia brasileira. Esta atuação se realiza por meio de um conjunto de mecanismos financeiros, dentre os quais cabe ressaltar a oferta de crédito de longo prazo e a capitalização de empresas.

O Sistema BNDESPar também tem exercido participação ativa nos processos de internacionalização de empresas brasileiras por meio da oferta de crédito à exportação, apoio a investimentos externos direto e operações financeiras associadas a processo de fusões e ou aquisições.

A internacionalização permite às empresas a obtenção de ganhos de escala e maiores facilidades de comercialização mediante adequação logística e melhor adequação ao ordenamento legal dos mercados externos. Movimentos desta natureza também favorecem a obtenção de ganhos de eficiência associados a economias de localização e especialização. Ademais, processos desta ordem tendem a contribuir para a redução de riscos mediante a diversificação de mercados nacionais – o que implica inclusive a obtenção de receitas em diferentes moedas – e facilitam o acesso a contratos de crédito e a emissão de títulos em mercados situados fora do Brasil. Todos estes fatores contribuem positivamente para a expansão da competitividade empresarial.

Os movimentos de internacionalização empresarial também favorecem a expansão de exportações de bens e serviços, sobretudo pelo mecanismo de comercialização intrafirmas, e contribuem para a expansão do canal de fluxo de lucros e dividendos das filiais em relação à matriz.

Não obstante as possibilidades de ganhos microeconômicos e macroeconômicos associados à internacionalização, há sempre um rol de custos e riscos associado à participação ativa de instituições financeiras governamentais em processos desta natureza. Nestes termos, é importante debater com o presidente do BNDES a respeito da política pública orientada a expansão do processo de internacionalização de empresas brasileiras.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2011.

Deputado **CLÁUDIO PUTY**
(PT-PA)